



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1458, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 4ª Vara Criminal da Comarca de
Penedo.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau;

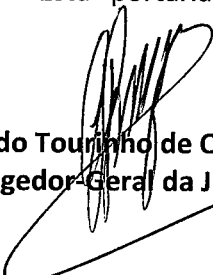
CONSIDERANDO que o magistrado Nelson Fernando de
Medeiros Martins, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Penedo, estará em gozo de
suas férias no período de 20/11 a 19/12/2019, e que o seu substituto legal é o magistrado
José Eduardo Nobre Carlos, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de
Penedo;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Proc. SAI
nº 2019/15501.

RESOLVE:

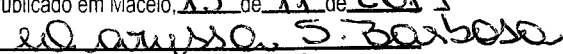
Art. 1º Designar o magistrado **ANDERSON SANTOS DOS
PASSOS**, titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela 4ª Vara Criminal da Comarca de Penedo, em razão da
compensação de plantão do Juiz substituto, Dr. José Eduardo Nobre Carlos, **nos dias 22/11
e 25/11/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 13 de 11 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa